

**PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **GIOVANNA DE ARAUJO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GIOVANNA DE ARAUJO SOUZA**, admitida em, 20/01/2022, CPF nº 070.598.135-51, RG nº 14507911 23 – /SSP/BA, CTPS nº 5477069, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 13/05/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de maio de 2022.